

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Assessoria de Comunicação Social

Paranaguá, 31 de março de 2020.

A Portos do Paraná informa que entrou em contato com a prefeitura de Paranaguá para esclarecer eventuais dúvidas da comunidade portuária quanto ao decreto 1.937, publicado na segunda-feira (30).

Com relação ao “Toque de Recolher” estabelecido no período das 20h às 6h, a assessoria de comunicação da prefeitura, em consulta ao secretário de segurança municipal e à Guarda Municipal, informa que TPAs e trabalhadores de empresas portuárias devem apresentar a identificação funcional (crachá), informando no momento de abordagem o nome completo e para qual empresa presta serviços.

A prefeitura solicita que as empresas, operadores, terceirizadas ou prestadores de serviço, reforcem a importância do uso do crachá entre os seus colaboradores e forneçam a identificação à todos os funcionários.

No caso de caminhoneiros, o motorista pode apresentar a nota do produto que será descarregado.

A prefeitura reiterou que as abordagens acontecerão de maneira tranquila e que haverá bom senso na fiscalização.

*Atenciosamente,*

**Assessoria de Comunicação Social**  
**Portos do Paraná**